



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

### TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2021

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 65.711.814/0001-80, neste ato representada pelo Sr. Presidente da Câmara **EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ALEX SANDRO BARIA VALEJO MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.219.439/0001-99, neste ato representada pelo Sr. **ALEX SANDRO BARIA VALEJO**, doravante denominada CONTRATADA resolvem entre si na melhor forma de direito aditar o contrato supracitado, para constar as seguintes alterações:

**I) DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

**II) DOS VALORES:** Conforme previsto no contrato original, ficam reajustados os valores da prestação de serviços em 3,23%, cujo valor mensal passa a ser de R\$ 1.554,15 (Hum mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) totalizando, assim R\$ 10.879,05 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinco centavos).

**III) DEMAIS INFORMAÇÕES:** Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato principal, não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em toda a sua integralidade, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte, a fim de que



## CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

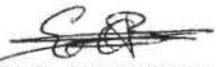
CATIGUÁ – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

---

juntos produzam um único efeito de direito e por estarem juntos e contratados assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Câmara Municipal de Catiguá, 10 de maio de 2024

  
**Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Ver. Edinaldo Oliveira Barreto

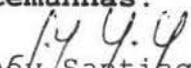
Presidente da Câmara

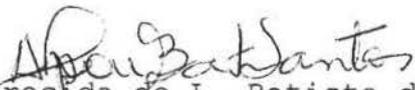
  
**Contratada: ALEX SANDRO BARIA VALEJO MEI**

Alex Sandro Baria Valejo

Titular

**Testemunhas:**

  
Sidney Santiago da Silva  
RG 17.619.541-5

  
Aparecida de L. Batista dos Santos  
RG 22.829.874-X



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 - Centro - Catiguá/SP - CEP 15870-000

---

---

## RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2021.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Catiguá

CONTRATADA: EMPRESA ALEX SANDRO BARIA VALEJO - MEI

OBJETO: Prestação de Serviços profissionais especializados de Assessoria em Marketing Institucional.

PRAZO: 10.05.2024 à 31.12.2024.-

VALOR: R\$1.554,15 mensais e totalizando R\$10.879,05

DOTAÇÃO: Ficha 05- 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, nº II da Lei de Licitações

DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2.024.-

CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, em 10 de Maio de 2.024.-

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**

Presidente da Câmara

CERTIDÃO;-

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo do 3º aditamento ao contrato nº 002/2021 foi publicado, por afixação, nesta data, no lugar público de costume, na sede da Câmara Municipal.-

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**

Diretor Geral